

**Documentos necessários para lavrar escritura de SUBSTABELECIMENTO  
DE PROCURAÇÃO**  
**CARTÓRIO – 2º OFÍCIO DE NOTAS**

**DO OUTORGANTE(S):**

**Pessoa Física:**

1. ( ) RG e CPF ou CNH;
2. ( ) Certidão de casamento - (atualizada contendo o número de matrícula); (**cópias autenticadas ou original**); Obs.: Cartório de Registro Civil ou pelo site [www.registrocivil.org.br](http://www.registrocivil.org.br) – se for com poderes para alienar, dispor, transferir domínio, direito e ação, hipotecar, gravar ou praticar quaisquer outros atos que exorbitem os poderes da administração ordinária referente a bem imóvel;
3. ( ) Comprovante de residência.

**Pessoa Jurídica:**

1. ( ) Contrato Social da Pessoa Jurídica e suas alterações;
2. ( ) Certidão Simplificada – Junta Comercial; (90 dias)
3. ( ) RG e CPF do(s) representante(s) da Pessoa;
4. ( ) Cartão de Inscrição CNPJ.

**DO OUTORGADO (procurador):**

- ( ) RG e CPF ou CNH.

**DA PROCURAÇÃO:**

Procuração e Substabelecimento, se houver, ou suas respectivas certidões, em qualquer caso expedidos dentro do prazo de 90 (noventa) dias, se estes não tiverem sido lavrados nas notas deste cartório.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Caso a pessoa for estrangeira deverá apresentar os seguintes documentos:  
( ) Certidão de estado civil apostilada (apostilamento feito no país de origem) com tradução juramentada feita aqui no Brasil e registrado no cartório de Títulos e Documentos;  
( ) Passaporte válido ou RNE e CPF;  
( ) Apresentar a certidão de “Traslado de Assento de Casamento” (atualizada em até 90 dias). Situação devida para brasileiros casados no exterior;
2. Apresentação de todos os **documentos originais** deve ser feita no momento da assinatura;

**O rol de documentos disponibilizado não é taxativo, podendo haver a necessidade de complementação após a análise do caso concreto.**